

**DECRETO N° 22842/2025**

**Aprova o Manual de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno da Execução de Obras Públicas e Transferências Especiais no âmbito do Município de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção de sistemas de controle interno;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, modernizar e fortalecer os mecanismos de governança, gestão de riscos, fiscalização e controle no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a adoção de práticas de governança e controle interno aprimora a transparência, a conformidade administrativa e a segurança na execução dos contratos públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Manual de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno da Execução de Obras Públicas e Transferências Especiais, de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, na forma do Anexo deste Decreto.

**§ 1º** O Manual referido no caput deverá ser aplicado obrigatoriamente a partir de 1º de janeiro de 2026, observando-se sua integral implementação pelos setores responsáveis.

**§ 2º** A versão eletrônica do Manual será disponibilizada no Portal da Transparência do Município, no endereço:

<https://www.doisvizinhos.pr.gov.br/p/portal-da-transparencia>

**Art. 2º** As Secretarias Municipais, unidades gestoras, fiscais, gestores de contratos e a Controladoria Interna observarão as diretrizes e procedimentos constantes no Manual, sem prejuízo da aplicação das demais normas legais pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças